



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 8.955/2025/CDM

Ref.: Processo nº 1.084.565

Belo Horizonte, 22 de abril de 2025.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, *caput*, da Resolução nº 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 119/2025, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.084.565.

Atenciosamente,

ANDRÉA LEÃO PINTO
Coordenadora de Débito e Multa em exercício

ILMO. SR.
JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO, NA ÉPOCA
RUA JOSÉ CORRADI, Nº 350 - CASA, CENTRO
ALBERTINA/MG
CEP: 37.596-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 119/2025

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), em 07/04/2025, referente à **multa** imposta na decisão da **Segunda Câmara** em **05/03/2024**, publicada no **DOC** em **12/04/2024**, nos termos do acórdão à **Peça nº 56/SGAP**, relativa aos autos de nº **1.084.565 - Representação**, pelo Sr. **João Paulo Facanali de Oliveira**, CPF nº 036.015.946-09, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à Peça nº 67/SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Antônia Mara Chaves do Carmo, TC 2481-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão, que assino em 22 de abril de 2025. E eu, Andréa Leão Pinto, TC 1643-5, Coordenadora de Débito e Multa em exercício, subscrevo.